



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.723, DE 08 DE ABRIL DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR
DE R\$ 63.955,60.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 63.955,60 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1500 – R\$ 3.555,60 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1704 – R\$ 20.400,00 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1705 – R\$ 40.000,00 (Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1705	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 20.000,00
------------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 - Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1705	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 20.000,00
------------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.1500	Despesas de Exercícios Anteriores (que ã pessoal)	R\$ 3.000,00
------------------	---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 - Realização de Eventos Desportivos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1704	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	20.000,00
------------------	---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.1704	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$	400,00
------------------	--	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.19.000.06.122.022.2.155 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.1500	Despesas de Exercícios Anteriores (que ã pessoal)	R\$	555,60
------------------	---	-----	--------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	40.000,00
------------------	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	3.000,00
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 - Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1704	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	20.000,00
------------------	-------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMSEG



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.05.1704	Fornecimento de Quentinhas	R\$	400,00
------------------	----------------------------	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.19.000.06.182.036.1.011 - Infraestrutura da Secretaria de Defesa Civil

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1500	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	555,60
------------------	---	-----	--------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 08 de abril de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal